

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS**  
**DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEXT**  
2<sup>a</sup> Câmara de Julgamento  
**Ata**

Brasília/DF, 31 de março de 2021.

**CEEXT N° 10/2021– 2º Câmara de Julgamento**

Reunião da 2<sup>a</sup> Câmara de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEXT – Decreto n° 10.020, de 17 de setembro de 2019.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 11 horas, foi aberta a Reunião - realizada excepcionalmente de forma virtual, em razão da pandemia da COVID-19 -, pela Presidente de Câmara, Ana Paula Silva Braga, com a presença dos demais membros, Michelle Lopes Rodrigues e Eunice Medeiros de Souza.

Esta Comissão, adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal.

Esta Ata se destina a atender o disposto no Ofício nº 7624/2021-TCU/Seproc, de 01/03/2021, do Tribunal de Contas da União que foi apensado ao Processo nº 19952.100431/2020-04, bem como as determinações contidas no Acórdão/TCU n. 1919/2019, e em conformidade com às auditorias periódicas realizadas pela Egrégia Corte de Contas da União, no âmbito da CEEXT, esta Câmara deliberou por proceder à revisão de 07 (sete) processos e,

Em cumprimento ao PARECER nº [00147/2021](#)/PGFN/AGU, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN proceder à revisão de ofício, para retificar o deferimento para indeferimento de um processo, com vínculo originário de ex-servidor federal que aderiu a Programa de Desligamento Voluntário- PDV, instituído por medida provisória em 1996 e 1999.

Ato contínuo, após examinar a documentação apresentada pelos requerentes, a Câmara adotou as seguintes deliberações:

Processos analisados necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS** conforme diligencia do Tribunal de Contas da União, a que se refere o ofício nº 7624/2021-TCU, de 01/03/2021:

ANDREA ALEXANDRA MAGRINI SONSIN	05502.005787/2015-53
FRANCIMAR VALE DE SOUSA	05502.004633/2015-44

Retificar a decisão de deferimento para **INDEFERIMENTO**, nas atas nº 11/2020, 12/2020, 17/2020, 32/2020 e 14/2020, por ausência de comprovação de escolaridade mínima dos requerentes, para enquadramento em cargo ou emprego público federal, no período de 1988 a 1993, em conformidade com adilgência do Tribunal de Contas da União, a que se refere o ofício nº 7624/2021-TCU, de 01/03/2021:

DORALICE FERREIRA DE SOUSA	05502.063130/2015-19
SALVADOR MOREIRA	05502.005360/2015-55
RAIMUNDA DA SILVA PINHEIRO	05502.001337/2015-91

MARCENITA AUGUSTO CIDADE

05502.002213/2015-23

CESAR AUGUSTO SILVA CUNHA

05502.005682/2015-02

Retificar a decisão de deferimento para **INDEFERIMENTO**, na ata 04/2021, de servidora exonerada por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV, em atendimento a manifestação jurídica da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, nos termos do PARECER nº [00147/2021](#)/PGFN/AGU:

ALCINEIDE ALMEIDA DOS SANTOS

05502.061550/2015-52

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

**Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.**

**Ana Paula Silva Braga**  
**Michelle Lopes Rodrigues**  
**Eunice Medeiros de Souza**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva Braga, Presidente de Câmara**, em 05/04/2021, às 19:05.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Lopes Rodrigues, Membro de Câmara**, em 05/04/2021, às 19:28.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Medeiros de Souza, Membro de Câmara**, em 05/04/2021, às 20:04.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [\[https://seimp.planejamento.gov.br/conferir\]](https://seimp.planejamento.gov.br/conferir), informando o código verificador **9076484** e o código CRC **1E4F34E8**.